



# Novas Regras para as Carteiras de Empréstimos

# Quais as principais mudanças?

# Um regulamento para cada plano

Em razão das diferenças entre as duas modalidades de plano, teremos regulamentos diferentes para as carteiras do PostalPrev e do Plano BD Saldado.

# Aumento do prazo de amortização

O prazo de amortização aumentou de 60 para 96 meses e será tratado de formas diferentes para cada um dos planos.

# Prazo de Amortização – Plano BD

O prazo de amortização para os empréstimos pelo plano BD terão relação com o tempo de vinculação ao plano:

- Até 1 ano: prazo máximo de amortização de 12 meses;
- Acima de 1 até 2 anos: prazo máximo de amortização de 24 meses;
- Acima de 2 até 4 anos : prazo máximo de amortização de 36 meses;
- Acima de 4 até 6 anos : prazo máximo de amortização de 48 meses;
- Acima de 6 até 8 anos : prazo máximo de amortização de 60 meses;
- Acima de 8 até 10 anos : prazo máximo de amortização de 72 meses;\*
- Acima de 10 até 12 anos : prazo máximo de amortização de 84 meses;\*
- Acima de 12 anos: prazo máximo de amortização de 96 meses.\*

\*Novos prazos

# Prazo de Amortização - Postalprev

No Plano PostalPrev, os prazos de amortização beneficiam aqueles que têm maior disposição contributiva, na forma abaixo:

- Participantes que contribuem com até 1% do salário-de-participação: prazo máximo de amortização de 24 meses;
- Participantes que contribuem de 1,01% a 2% do salário-de-participação: prazo máximo de amortização de 36 meses;
- Participantes que contribuem de 2,01% a 3% do salário-de-participação: prazo máximo de amortização de 60 meses;
- Participantes que contribuem de 3,01% a 4% do salário-de-participação: prazo máximo de amortização de 96 meses.\*

\*Novo prazo

# Possibilidade de Suspensão de Pagamento



Com os novos Regulamentos, será possível a suspensão do pagamento do empréstimo da seguinte forma:

- Por 2 meses no Plano BD
- Por 2 ou 4 meses no Plano PostalPrev

A interrupção poderá ocorrer após o pagamento de 12 parcelas, uma vez ao ano e com intervalo de 4 meses entre uma interrupção e outra.

# Possibilidade de Suspensão de Pagamento



O que acontece com o restante das parcelas após a suspensão?

Em razão da falta de amortização durante o período de suspensão, as parcelas restantes serão recalculadas, provocando um aumento no valor das prestações.

E se o novo valor da prestação for superior à minha margem consignável?

O Postalís ampliará o prazo de amortização para que o novo valor da parcela seja compatível com a margem.

O participante ou assistido que se encontrar na situação de prestações suspensas não poderá contratar novo empréstimo, ainda que em outro plano de benefícios.

# Possibilidade de Suspensão de Pagamento



Durante o período de suspensão, o participante deverá manter o pagamento das taxas de risco:

- Cota de Quitação por Morte;
- Cota de Quitação por Invalidez.

Essas taxas são definidas atuarialmente, de acordo com a idade e o sexo, e, portanto, existe uma variação dos encargos entre os participantes.

## Como faço para saber quais os valores das minhas taxas de risco?

Os valores das taxas QQM e QQI podem ser consultados no Postalis online, no extrato do empréstimo.

# Limite de Crédito

O limite de crédito de até 7 salários de participação foi mantido, porém com algumas alterações:

- Independentemente do teto citado, a concessão não ultrapassará o valor do direito acumulado para fins de resgate, descontadas as obrigações fiscais;\*
- Nos casos em que a reserva para fins de resgate for inferior ao teto, o participante terá a possibilidade de ter um **participante-avalista** ou um **seguro** para a diferença entre o valor da reserva e o limite citado.
- Caso a reserva seja superior ao teto, o limite para empréstimos será ampliado e passará a ser o valor que o participante tem em sua reserva líquida para fins de resgate.
- Todos os créditos estão limitados ao valor de R\$ 100 mil estabelecido em Deliberação do Conselho Deliberativo.
- Serão ainda observados o tempo de vinculação ao plano pelo qual se está solicitando o empréstimo e a margem consignável ( para os participantes ativos, a margem é informada pela patrocinadora).
- \*O valor disponível para resgate pode ser consultado no Postalís Online, no simulador de benefícios

# Participante Avalista e Seguro

O participante avalista terá o seu limite de empréstimos reduzido na mesma proporção da garantia concedida até que o participante avalizado tenha pago o valor correspondente à diferença entre o limite de 7 salários de participação e o valor acumulado em sua reserva líquida para fins de resgate.

O participante poderá contratar um seguro prestamista junto a seguradoras ou bancos. O Postalís está em tratativas para a contratação dessa modalidade de seguros para disponibilizá-la aos participantes.

# Taxa de Juros e Escalonamento da Taxa

Os novos regulamentos permitem que haja um escalonamento das taxas de juros praticadas, de acordo com o prazo para amortização.

Veja tabela que entrará em vigor no mês de fevereiro:

Prazo	Taxa Anual	Taxa Mensal
06-60	23,46%	1,7717%
61-72	24,28%	1,8279%
73-84	25,10%	1,8837%
85-96	25,91%	1,9385%

# Contenção da Inadimplência

Os novos regulamentos trazem mudanças pontuais no sentido de contenção da inadimplência:

- Em caso de inadimplência de até 2 parcelas, o valor das prestações será incorporado ao saldo devedor, com automático recálculo do valor da parcela a ser paga e, se necessário, em razão da margem consignável, o prazo para amortização poderá ser estendido.
- O participante que, no ato da contratação do empréstimo, estiver inscrito em órgãos de proteção ao crédito, somente poderá contrair empréstimo com prazo limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

# Contenção da Inadimplência

- Os regulamentos preveem penalidades para maus pagadores, reduzindo o prazo de amortização disponível para futuros empréstimos:
  - O atraso de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, ocasionará uma redução no prazo máximo de amortização para 48 meses em futuras concessões;
  - Os participantes ou assistidos que registrarem **execuções de cobrança** no mesmo contrato terão os prazos máximos de amortização reduzidos, em caso de nova concessão:
    - a. 02 execuções = 36 meses
    - b. 03 execuções = 24 meses

# Redução da Margem Consignável do Assistido



- Para adequar os novos Regulamentos às regras vigentes, houve a redução da margem consignável de aposentados e pensionistas de 70% para 30% da renda mensal que recebe do Postalís (benefícios BD e/ou PostalPrev).

# Limitação de prazo de amortização

Os novos regulamentos introduziram também limites de prazo de amortização para participantes com idade acima de 80 anos:

- 48 meses para aqueles com idade entre 80 e 89 anos;
- 24 meses para aqueles com idade igual ou superior a 90 anos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com os Núcleos Regionais Postalís ou por meio do Fale Conosco em nosso site.